

TEXTO 03 - Raça, intervenção crítica e construção de saídas nos espaços sócio ocupacionais.

Neste texto damos continuidade a um movimento político e ético que começamos juntos (as): ***compreender como a raça estrutura a vida cotidiana e reconhecer que não existe proteção social possível se não houver enfrentamento direto ao racismo***. Aqui, o acolhimento é também convite para que cada profissional do SUAS se reconheça como sujeito histórico, situado numa política pública atravessada pelo legado colonial, e, ainda assim, capaz de construir saídas.

Quando falamos de “atuação crítica profissional sobre o racismo nos espaços sócio ocupacionais”, não estamos tratando de um tema lateral ou complementar. Estamos falando do eixo central que organiza quem chega ao CRAS, ao CREAS, ao SCFV, aos acolhimentos, aos serviços territoriais e quem não chega. Estamos falando do modo como a Estado enxerga corpos negro, como distribui ou retém recursos, como produz vulnerabilidades e como responde (ou não) às violências que cria.

Para construir saídas, precisamos entender a estrutura. Para transformar a estrutura, precisamos primeiro nomeá-la.

Para início de conversa é importante lembrarmos o que é racismo estrutural:

Racismo Estrutural

Racismo estrutural é um conjunto de práticas discriminatórias, institucionais, históricas, culturais dentro de uma sociedade que frequentemente privilegia algumas raças/etnias em detrimento de outras. O termo é usado para reforçar o fato de que há sociedades estruturadas com base no racismo, que favorecem pessoas brancas e desfavorecem negros e indígenas.

Falar de racismo estrutural é lembrar-se das questões centrais que mantém esse processo longo de desigualdade entre pessoas brancas e negras que se desdobram no genocídio de pessoas negras, no encarceramento em massa, na pobreza e na violência contra mulheres. Menos perceptível, o racismo estrutural está cristalizado na cultura de um povo, de um modo que, muitas vezes, nem parece racismo.

Fonte: <https://www.sejatroca.com/blog/post/9-exemplos-de-racismo-estrutural-no-brasil>

Racismo científico: a infraestrutura invisível das políticas públicas

O SUAS opera em um país que se estruturou sobre o sangue do povo negro. A formação social brasileira foi profundamente marcada pelo racismo científico, esse aparato pseudocientífico que, como lembra Fanon (2008), não apenas inventou categorias raciais para governar corpos, mas naturalizou hierarquias para justificar a escravização, o branqueamento e a exclusão sistemática da população negra.

Essas teorias não ficaram enterradas no passado; são a base viva do presente e seguem orientando quem é visto como sujeito de direitos e quem precisa provar, diariamente, que merece viver. Quando falamos de ciência no Brasil, precisamos encarar que parte dela foi produzida para legitimar violências: negar humanidade às pessoas negras, propor políticas de branqueamento, defender a entrada de imigrantes europeus para “melhorar a nação” e consolidar práticas de controle e punição sobre esses corpos.

Essa herança continua reverberando nos modos como o Estado organiza suas políticas, incluindo as do SEU: ela aparece nas prioridades orçamentárias, nos critérios de acesso, nas práticas institucionais e até na forma como técnicos e gestores são (ou não) formados. Mesmo sem dizer o nome, a lógica racial do passado atravessa os procedimentos do presente, produzindo desigualdades no atendimento, invisibilizando demandas específicas e naturalizando a vulnerabilidade como destino das populações negras e periféricas, um projeto de morte.

Abdias do Nascimento (2016) afirma que esse projeto se transformou em um genocídio lento, sofisticado, que atua tanto pela violência direta quanto pela omissão. Essa lógica estrutura a pobreza, a violência, a vulnerabilidade e a ausência de políticas de proteção, justamente o campo de atuação do SUAS.

Mito da democracia racial e a miscigenação

Para esconder esse projeto racial, o Brasil construiu uma narrativa encantada: a da democracia racial. Gilberto Freyre, ao transformar violência em cordialidade, criou um mito que continua silenciando o racismo até hoje. Mas como lembra Lélia Gonzalez (2020), o mito da harmonia racial no Brasil tem como base um processo histórico de estupro de mulheres negras e

indígenas, usado como ferramenta de dominação e como política de Estado para criar uma população miscigenada que pudesse alimentar o mito da ausência de conflitos raciais.

É dessa violência que nasce a categoria parda, criada pelo Estado como artifício para diluir a presença negra nas estatísticas. Sueli Carneiro (2005) demonstra que “pardo” funciona como operação ideológica da branquitude, apagando a negritude e dificultando o reconhecimento da violência racial. Abdias do Nascimento é ainda mais incisivo: *“O pardo é a invenção estatal para diminuir o número de negros”*.

Dentro do movimento negro, há uma longa disputa sobre essa categoria. O Movimento Negro Unificado - MNU definiu que negro = pretos + pardos, numa estratégia política de unificação da luta. Essa unificação não nega o colorismo, ao contrário, o torna visível.

Alessandra Devulsky (2021) modifica o debate ao afirmar que colorismo não é uma “divisão interna” entre pessoas negras; é uma tecnologia da branquitude para organizar a violência racial. Sua lógica é simples e brutal: quanto mais retinta a pele, maior a punição; quanto mais clara, maior a concessão; porém, toda pessoa negra experimenta desigualdade racial.

Colorismo, assim, não substitui o racismo: ele o refina. Ele organiza quem será suspeito, quem será punido, quem terá acesso a políticas afirmativas, quem será lido como “merecedor” de cuidado, quem será responsabilizado por sua pobreza, quem será tratado como problema social.

Essa expressão pode ser percebida quando: jovens retintos são lidos como ameaça, não como adolescentes; mulheres negras retintas são tratadas com maior desconfiança; pessoas pardas são maioria no sistema penitenciário brasileiro, sofrem violência, mas muitas vezes são invisibilizados estatisticamente; a branquitude ocupa cargos de gestão e decisão, enquanto trabalhadores negros se concentram na ponta; usuários negros são interpretados como “mais difíceis”, “agressivos”, “desestruturados”, dentre diversas outras situações.

Sobre as suas formas de expressão:

1 - A ausência de pessoas negras em cargos de lideranças nas maiores empresas do país;

2 - Nos cursos das melhores universidades, a maioria — quando não a totalidade — de estudantes é branca;

3 - Utilização de expressões linguísticas racistas. Ex.: mercado negro; denegrir; ovelha negra; mulata; a coisa tá preta;

4 - Pretos e pardos morreram mais de Covid-19 do que brancos no Brasil. Foi analisada a variação da taxa de letalidade da doença no país de acordo com variáveis demográficas e socioeconômicas da população;

5 - Mulheres negras sofrem mais violência obstétrica;

6 - Negros são as vítimas em 75% dos casos de morte em ações policiais;

7 - Pretos e pardos correspondem a 64% dos desempregados e 66% dos subutilizados;

8 - A chance de um jovem negro ser vítima de homicídio no Brasil é 2,5 vezes maior do que a de um jovem branco;

9 - Em 2019, os negros representaram 66,7% da população carcerária, enquanto a população não negra (considerados brancos, amarelos e indígenas, segundo a classificação adotada pelo IBGE) representou 33,3%.

Leia mais no artigo "Racismo estrutural - A vida após a Lei Áurea".

Fonte: <https://www.sejatroca.com/blog/post/9-exemplos-de-racismo-estrutural-no-brasil>

Sendo assim, a identidade racial no Brasil é sempre negociada entre como nos vemos e como somos vistos. Fanon (2008) já dizia que o negro é produzido pelo olhar do outro. No Brasil, a heteroidentificação, leitura externa baseada na cor da pele e em fenótipo, organiza acesso, oportunidades e violências. É ela que define quem sofre mais abordagens policiais, quem é mais punido na escola e quem é mais suspeito no território.

A autoafirmação, por outro lado, é um gesto político. É reivindicar pertencimento, história e luta. Como diz Conceição Evaristo, nossa existência é “*escrevivência*”, escrita da vida pela vida. No trabalho socioassistencial, é urgente compreender que essas dinâmicas operam de maneira concreta: a identidade racial não é escolha individual; é contexto, corpo, política. E o profissional que ignora isso reproduz violência institucional.

A atuação crítica profissional não nasce de descobertas individuais, mas de compreensão histórica, onde construir saídas significa saber que não existe neutralidade, existe compromisso. Como diz Abdias, “não queremos inclusão; queremos transformação”. E Conceição Evaristo nos sussurra: “nossos passos vêm de longe”. E agora, vêm de dentro do SUAS também.

Vamos ver o que tem a dizer a Abigail Torres, da Vira e Mexe educacional:

O SUAS no combate ao racismo

O combate à violência e desigualdade racial passa por estratégias para desvelar como esses processos acontecem e pela implementação de medidas concretas para alterar esse estado de violações constantes. O SUAS tem um papel importante no combate ao racismo em suas várias dimensões. Esse papel se materializa tanto nas ações de gestão, como nas ações das equipes dos serviços que atendem diretamente a população. Tais ações dizem respeito às três funções do SUAS e que precisam ser articuladas – vigilância, defesa e proteção.

Vigilância e visibilidade contra o racismo

A função de vigilância refere-se à necessidade de produzir informações sobre os impactos do racismo na trajetória das pessoas, registrando tanto sua incidência quantitativa, como também suas diferentes expressões no cotidiano da população negra, seja nos territórios, nas relações afetivas e, especialmente, nas relações nos serviços públicos (racismo institucional). Os serviços do SUAS podem e devem criar espaços de denúncia e de reflexão sobre a violência racial. Só assim, será possível mapear a incidência dessas vivências e seus impactos nas relações cotidianas. Desse modo, a função de vigilância permite analisar esse fenômeno na sua amplitude e seu impactos nos modos de viver e conviver em sociedade.

Defesa de direitos contra o racismo

Além disso, é fundamental a atuação dos serviços do SUAS na defesa de direitos. Cabe à política pública de Assistência Social orientar como as denúncias de racismo podem ser feitas, divulgar os canais de denúncia e, sobretudo, dar visibilidade a elas na sociedade, por meio de campanhas, ciclos de debates, diálogos com outras instituições e, especialmente, reconhecendo e fortalecendo os movimentos sociais.

Ao envolver os movimentos sociais no diálogo, abre-se a possibilidade de percepção de como se dá a construção do racismo e quais são as possibilidades de ações antirracistas. O racismo não é um problema individual desta ou daquela pessoa que é intolerante, trata-se de um modo de organização desigual de poder da sociedade brasileira, e está presente no nosso cotidiano e no funcionamento das instituições.

Proteção de grupos mais afetados pelo racismo

A terceira responsabilidade do SUAS é na proteção dos grupos que vivem a violência racial. Conhecer os impactos do racismo nas relações é necessário para o desenvolvimento de ações antirracistas nos serviços. O combate à violência racial no SUAS precisa orientar todas as suas ações não como um detalhe ou “data comemorativa”. Temos que ter propósito e organização deliberada para combater o racismo. É necessária atenção constante para não se reproduzir o racismo, e violência de gênero, nas políticas públicas e serviços, inclusive do SUAS.

Acolher e acompanhar pessoas que têm sua trajetória marcada pelo racismo requer que os serviços escutem essas narrativas, busquem literatura especializada e se aprofundem na compreensão de como essas violências se dão para desenvolver uma metodologia de trabalho que seja potente no enfrentamento e erradicação do racismo estrutural no país.

É preciso que se reconheça que não se trata de uma questão individual ou de maior ou menor autoestima. As práticas antirracistas são coletivas e só serão, de fato, vivenciadas, se o combate ao racismo for reconhecido como uma responsabilidade de todas as pessoas e, portanto, foco de políticas públicas.

Abigail Torres, sócia diretora da Vira e Mexe.

Disponível em: <https://viraemexe.net.br/o-suas-no-combate-ao-racismo/>.

Em relação às estratégias efetivas, podemos citar a campanha “SUAS sem racismo”, realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), Ministério dos Direitos Humanos (MDH), Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), Departamento de Proteção Social Básica (DPSB/SNAS) e Departamento de Promoção da Igualdade Racial (DPIR/SEPPIR), para promoção da igualdade racial no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).



Fonte:

https://bibliotecadigital.mds.gov.br/jspui/bitstream/192/14200/1/Cartilha_SUAS_Sem_Racismo_.pdf

Para dar visibilidade às lutas contínuas e cotidianas dessa população, que é uma grande demandante da política de assistência social e de outras políticas públicas, o Dia da Consciência Negra – 20 de novembro – constitui-se como um marco, para que o conjunto da sociedade brasileira reflita sobre as contribuições que os africanos e os afrodescendentes deram à construção do país e os desafios que devem ser superados a fim de que a população negra possa efetivamente desfrutar de integral cidadania, acessando os direitos que estão assegurados a todos os brasileiros e contribuindo ainda mais com o desenvolvimento do país (SNAS, 2019).

A Cartilha é um dos poucos materiais produzidos pelos órgãos responsáveis pela organização e manutenção da política de assistência social. Coloca esta questão no foco das ações, mas sabemos que precisamos de mais para o enfrentamento ao racismo institucional, numa transversalidade efetiva em prol da igualdade racial.

Folder da campanha:

SUAS
sem racismo

O **racismo** é um conjunto de ideias, pensamentos e ações que parte do pressuposto da existência de raças superiores e inferiores. Consiste em uma atitude depreciativa e discriminatória em relação a um grupo social ou étnico.

O racismo no Brasil atua como estímulo para a manutenção de uma estrutura social pautada nas desigualdades de acesso e de oportunidades, no qual a cor da pele e outros marcadores corporais da negritude estabelecem fronteiras e limitações no campo da promoção dos direitos sociais.

É importante destacar que o racismo no Brasil possui uma especificidade, se revelando de forma velada, devido a essa **naturalização da discriminação** que acompanha as relações sociais mais cotidianas e contribuem para esse silêncio.

O racismo não se associa tão somente ao preconceito contra a população negra, todavia, as atitudes racistas são contra qualquer raça ou etnia, sejam negros, ciganos, refugiados imigrantes, asiáticos, indígenas, etc. O racismo tem cor, tem braço étnico e independe de classe social, afetando, substantivamente, a população negra em sua trajetória escolar, profissional, pessoal, social e política.

CONTATOS PARA DENÚNCIAS

Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos
(61) 2025-7000

Ouvidoria do
Ministério do Desenvolvimento Social
0800 707 2003

Disque Direitos Humanos
Disque 100


SUAS
sem racismo



O SUAS

e a IGUALDADE RACIAL

Torna-se impossível pensar no desenvolvimento de políticas sociais no Brasil sem considerar o diferencial gerado pela exclusão econômica, social e cultural imposta à população negra, sendo esta, inclusive, a maioria da população brasileira (54%) de acordo com dados do IBGE (2010).

Indicadores e pesquisas apontam que o público majoritário atendido pela Assistência Social é constituído por mulheres negras (IPEA, 2011). Dos titulares do Programa Bolsa Família, 73,88% entre homens e mulheres são negros. Sobre o total geral de beneficiários titulares do programa, 93% são mulheres e 68% negras, o que denota quem são os que da política de assistência social necessitam. (DATA SOCIAL, 2015).

A Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos recebeu, em 2016, 133.061 denúncias de violações de direitos humanos (uma média de 364 registros por dia), constando, também, nesse quantitativo as denúncias de discriminação racial. O balanço do Disque 100 revela quem são as principais

O RACISMO NO BRASIL É PERVERSO

É crime previsto na Lei nº 7.716/1989. É inafiançável e não prescreve, ou seja, quem cometeu o ato racista pode ser condenado mesmo muitos anos depois do crime.

DENUNCIE!

"Como todo mito, o da democracia racial oculta algo para além daquilo que mostra. Numa primeira aproximação, constatamos que exerce sua violência simbólica de maneira especial sobre a mulher negra."

Lélia Gonzalez

vítimas de violações de direitos no país: população negra, mulheres e pessoas de 18 a 30 anos de idade. No que se refere ao recorte por raça/cor dessas denúncias, verifica-se que as maiores vítimas são pessoas negras.

Diante deste quadro, urge discutir e pautar, de forma mais aprofundada, a questão racial no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sempre adotando uma perspectiva transversal à Política de Promoção da Igualdade Racial, para a prevenção e o enfrentamento ao racismo e às desigualdades raciais. Pois, ao passar no cotidiano das instituições públicas e privadas, a situação configura-se como **racismo institucional**, necessitando atenção e esforços para que se possa construir uma consciência de que todas as pessoas devem ser respeitadas em suas diferenças.

Considerando a densidade populacional negra no país, e a super-representação negra na população de baixa renda e alta vulnerabilidade social, assim como o racismo sistêmico e institucional, torna-se imperativa a integração das políticas de assistência social e de promoção da igualdade racial.

A campanha "**SUAS sem racismo**" tem o objetivo de configurar-se na construção de que somos diferentes, temos que ser respeitados em nossas diferenças e em nossas particularidades e de que somos contra o racismo em suas diferentes formas.

Afinal, o que é

RACISMO INSTITUCIONAL?

É a forma como se manifesta o racismo nas estruturas de organização da sociedade e nas instituições. É, portanto, qualquer sistema de desigualdade que se baseia, direta ou indiretamente, na hierarquização racial, que pode ocorrer em instituições como órgãos públicos governamentais, corporações empresariais privadas, universidades (públicas e privadas) entre outras instituições.

O **Racismo Institucional** coloca as pessoas ou grupos raciais e étnicos em situação de desvantagem no acesso aos benefícios e às políticas geradas pelo Estado e impede o pleno exercício da cidadania e da dignidade.

O Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/10), que expressa legítimas demandas da população negra, é um importante instrumento para que as desigualdades raciais sejam reconhecidas e abordadas em diferentes esferas de governo.

De todo modo, com a elaboração da campanha lança-se luz sob a perspectiva que precisamos que ter *propósito e organização deliberada para combater o racismo*. A campanha é importante, mas o que fará o enfrentamento são as ações cotidianas. Precisamos pensar caminhos para racializar o SUAS.

A expressão, racializar o SUAS, segue o mesmo mote da proposta de enegrecer o Sistema. "**Racializar o SUAS**" refere-se ao ato de incorporar, de forma consciente e crítica, a perspectiva étnico-racial e o combate ao racismo nas políticas, práticas e discussões do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Nos aponta para o dever de pensar o enfrentamento para além de ações pontuais, individuais e de planejamento em datas comemorativas, a exemplo do Novembro Negro. Estas ações, ainda que sejam importantes, não tem o poder de enfrentamento às diversas expressões do racismo no cotidiano, precisamos compreender que o caminho para o enfrentamento está na politização das relações sociais, no trabalho social com famílias e territórios.

A política de assistência social é majoritariamente requisitada por pessoas negras, elas são maior parte das famílias atendidas pelo SUAS. Dentre essas famílias, destacamos a presença de mulheres mães solo, principais responsáveis por crianças e demais pessoas demandantes de cuidado. Isso é uma evidência para os programas de transferência de renda, para os atendimentos socioeducativos, etc.

Como forma de apresentar esta questão, apresentamos abaixo os dados disponibilizados no contexto da campanha, eles podem e dever ser constantemente atualizados, no entanto, para nós aqui já vale no sentido de construir uma narrativa sobre público e acesso no SUAS.

Dados Indicadores e pesquisas apontam que o público majoritário atendido pela assistência social é constituído por mulheres negras (IPEA, 2011 e Boletim “Mulheres no SUAS” /2018 produzido pelo Departamento de Gestão do SUAS/SNAS). Entre as quase 14 milhões de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), mais de 90% dos responsáveis familiares são mulheres e 75%, entre elas, são mulheres negras (CadÚnico, abril de 2018).

No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), um dos serviços da proteção social básica do SUAS que tem a finalidade de prevenir a ocorrência e/ou o agravamento de situações de violações de direitos, mulheres/meninas constituem 55% do total de atendidas. Atualmente, participam desse serviço cerca de 2 milhões de pessoas, sendo mais de um milhão de mulheres/meninas, entre as quais 64% são negras (SILVA, Késsia; CARVALHO, Marília, 2018).

Em outubro de 2018, os dados do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) revelaram que as situações de vulnerabilidade e risco individual e social incidem, sobretudo, entre as pessoas negras. Dos cerca de dois milhões de atendimentos realizados trimestralmente nesse serviço, 608.651 são para pretos e pardos em situações prioritárias, enquanto 268.172 são para brancos e 5.725, para indígenas. Entre as crianças e adolescentes que vivenciam situação de trabalho infantil, 81,9% são pretos e pardos e 16,7% são brancos.

Quando falamos de vivência de violência e/ou negligência, 70,8% são pessoas pretas e pardas e 28% brancas. Em situação de abuso e/ou exploração sexual, 68,6% dos participantes do serviço são pretos e pardos e 29,8% são brancos. Já quanto às crianças e adolescentes em situação de rua, 77,9% são pretos e pardos e 20,7% são brancos. As mulheres negras são as que permanecem enfrentando as maiores barreiras de inserção no mercado formal de trabalho e de reconhecimento do valor de seu trabalho. São as que têm a menor remuneração quando comparado aos salários de homens e mulheres brancas e de homens negros (DIEESE. Os negros nos mercados de trabalho metropolitanos. Pesquisa de emprego e desemprego – PED).

Fonte: https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/14200/1/Cartilha_SUAS_Sem_Racismo_.pdf

O que vocês estão fazendo para enegrecer o SUAS em seus espaços de trabalho? Como têm politizado as diversas manifestações do racismo no cotidiano das equipes? Nas ações com os territórios e usuários?

Refleta:

1. O enfrentamento ao racismo é uma das metas das ações e programas prioritários da sua instituição?
2. As equipes estão capacitadas para reconhecer a diversidade de sujeitos e a pluralidade de demandas?
3. As equipes têm acesso às informações detalhadas sobre os diferentes grupos populacionais para quem trabalham?
4. A instituição tem abordagens diferenciadas para os diferentes grupos populacionais?
5. O quesito raça/cor é preenchido segundo as categorias de classificação do IBGE? As informações coletadas são utilizadas para a definição de prioridades nas ações de sua instituição?
6. A instituição adota prática e ações afirmativas?
7. A instituição possui canais efetivos de participação dos diferentes grupos em todas as etapas das ações e políticas?

Fonte: Guia de Enfrentamento ao Racismo Institucional ONU Mulheres.

Poesia: Mil reais

*Eles estão matando nossos sonhos
eles estão matando nossa sede pelo conhecimento
um dia desses um aluno pretinho me falou
“professora, se eu conseguir um trampo que me pague mil reais, eu largava a escola”
pensei nisso por dias
me incomodou cada parte do que ele me disse
mas o pior de tudo, é que eu consigo tanto entendê-lo
eu gostaria de ter um super poder pedagógico
pra conseguir mudar as perspectivas dos meus iguais mais novos
eu gostaria que ele pudesse sonhar alto
mil reais em troca do não conhecimento?
mil reais em troca de não sonhar?*

*nesse dia eu troquei uma ideia massa com ele,
escutei, perguntei, contei minha história
não sei se mudou algo dentro dele
mas eu fiz o que eu queria que tivessem feito comigo
eu também tive as asas dos meus sonhos cortadas
lembro muito bem da Brunna criança dizendo que sonhava em ser médica
lembro muito bem da Brunna adolescente dizendo que sonhava em ser atriz
e agora estou aqui, só lutando muito pra não virar estatística de suicídio no Distrito Federal
agora estou aqui, sem muitos sonhos e diante de adolescentes que só querem mil reais
e eu não posso nem julgar, eu também só queria mil reais, Gabriel!*

Brunna Gomes Valverde

Fonte: Livro “Do rascunho a obra: a quebrada que lê também escreve”. Projeto Poesia nas Quebradas e Núcleo de Estudos, Organização e Difusão do conhecimento em Literatura Marginal- NEOLIM.

A poesia de Brunna Gomes Valverde escancara a ferida aberta de uma juventude negra e periférica que aprendeu cedo demais a negociar seus próprios sonhos para sobreviver. Quando um adolescente diz que largaria a escola por mil reais, não é só um dado socioeconômico: é a materialização de um país que historicamente corta asas antes que elas sequer se abram.

A dor de Brunna, que reconhece em si as asas partidas da menina que sonhava alto, ecoa nos meninos e meninas que encontramos todos os dias. Refletir sobre essa poesia é reconhecer que a luta pelo acesso ao conhecimento, ao cuidado e à proteção é também uma luta pelo direito de sonhar, e que, enquanto o Estado nega esse direito, nós seguimos sendo trincheira, afeto e possibilidade para que outras infâncias e adolescências não precisem trocar seus sonhos por mil reais.

Possibilidades para construir pontes para a reflexão:

Considerando a possibilidade de utilizar diferentes linguagens para o trabalho em relação ao enfrentamento desta questão, trazemos aqui o quadrinho de Marília Marz para o Dia da Consciência Negra.







Fonte: <https://minadehq.com.br/o-que-e-racismo-estrutural/>

Este debate que fizemos aqui é muito importante, até mesmo porque, se a gente quiser avançar, nós temos que reconhecer no SUAS o racismo estrutural e institucional que nos ronda ou atravessa o dia a dia, e nós temos que ter coragem para reconhecer e enfrentar suas expressões no cotidiano do trabalho social com famílias e territórios. Acreditamos que todas estas são questões que estão no radar, não são novas, já estiveram e permanecem no campo de debates.

O trabalho social tem que reconhecer as diversidades e desigualdades, principalmente as de classe, raça e gênero, temos que integrar essas temáticas nas ofertas do SUAS e reconhecer os territórios em sua diversidade. Não há resposta pronta para o que deve ser o trabalho efetivo em relação a estas questões, mas compreender o trabalho sob uma perspectiva interseccional é parte do caminho. O machismo, racismo e exploração de classe se manifestam em um contínuo interrelacionado que afeta diretamente as dimensões materiais e relacionais de vida em sociedade.

Este é um debate urgente nesta política, não há como nos desvencilharmos sem sérios ônus. Neste sentido, demarcamos neste texto: Está posto que o enfrentamento ao racismo deve desenvolver-se por meio do trabalho social com procedimentos planejados, traduzidos em serviços continuados e a busca constante pela ampliação do acesso a direitos, o que

compreendemos, deve se inscrever a partir de uma perspectiva de efetiva lida com os elementos de identidade e experiência dos/as usuários, suas famílias e territórios. Avante!

DICAS CULTURAIS

Para ampliar nossas reflexões e repertório sobre os temas discutidos no curso, seguem algumas indicações culturais:

🎬 **Filme “Moonlight” (Netflix)** : conta a trajetória de um jovem negro gay crescendo na periferia e tentando se reconhecer num ambiente que quase nunca acolhe sua existência. O filme atravessa temas como masculinidade, desejo, violência e cuidado, mostrando como a vida de um menino pode ser moldada pelos silêncios, pelos afetos e pelas durezas do território. É uma história bonita, dolorida e profunda sobre o que significa ser quem se é mesmo quando o mundo tenta te dobrar.

🎬 **Filme “Bacurau” (Globo play)**: situado num vilarejo do sertão, o filme mostra uma comunidade que resiste unida diante de ameaças que vêm de fora e de dentro. “Bacurau” revela como a vida nas periferias e nos interiores enfrenta a necropolítica todos os dias, e como, mesmo assim, as pessoas reinventam caminhos e lutam pelo coletivo.

📖 **Abdias do Nascimento: “O Genocídio do Negro Brasileiro”**: um livro indispensável pra entender como o racismo no Brasil não é um acidente, mas um projeto que atravessa nossa história. Abdias escancara as estruturas que matam, silenciam e dificultam a existência da população negra, e também aponta para a urgência da organização e da luta por justiça e reparação.

🎵 **Clipes “Azul e Branco”: Markão Aborígene**: é o relato sensível de um adolescente prestes a sair do sistema socioeducativo. A música traduz o medo, o alívio e a esperança desse momento, mostrando como a experiência da internação marca o corpo e o coração , mas também como o desejo de recomeçar pode ser mais forte. É um registro honesto da vida de muitos jovens das quebradas.

Disponível em : <https://youtu.be/tTJfb9iaiEA?si=Qg2Dsuoy86VH8Q0c>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser.** 2005. Tese (Doutorado em Filosofia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

DEVULSKY, Alessandra. **Colorismo.** 2. ed. São Paulo: Jandaíra, 2021. (Série Feminismos Plurais).

EVARISTO, Conceição. **Escrevivência: a escrita de nós.** Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, n. 69, p. 27–36, 2018.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas.** Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal.** 48. ed. São Paulo: Global, 2003.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos.** Organização de Flávia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado.** 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.